MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Gabinete do Procurador Geral de Justiça

PORTARIA Nº 961/2012

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA em exercício, Dr. **ALÍPIO DE SANTANA RIBEIRO**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

INTERROMPER a partir do dia 13 de julho de 2012, as férias da Promotora de Justiça **MARLETE MARIA DA ROCHA CIPRIANO**, Titular da 8ª Promotoria de Justiça de Teresina, referentes ao 2º período do exercício de 2012, em razão da designação para o exercício da função eleitoral, conforme Portarias PRE/PI nº 54/2012, ficando os dezenove dias remanescentes para fruição em data oportuna.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 13 de julho de 2012.

ALÍPIO DE SANTANA RIBEIRO
Procurador-Geral de Justiça em exercício

Recebi 1ª via em 16/07/2012.
Marlete M. R. Cipriano